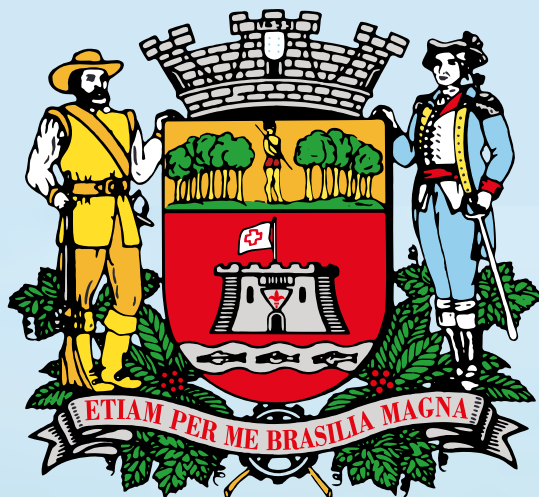


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

04 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 5812

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	04 e 05
Cijun.....	05
Dae.....	05
Escola de Gestão Pública.....	06
Promoção da Saúde.....	06

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	06
------------------------	----



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiá.sp.gov.br](http://www.jundiá.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 36/2026

OBJETO: DIAZOXIDO 25 MG + CANABIDIOL (CBD FULL SPECTRUM) 3000MG, FRASCO 30 ML E OUTROS - MJ -SMPS

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

**EMPRESA:** ALMA LAB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E INTERMEDIÇÃO. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CANABIDIOL (CBD FULL SPECTRUM) 3000MG, FRASCO 30 ML - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 3 - CANABIDIOL 6.000MG + THC 0,3% 100MG/ML - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 4 - CANABIDIOL CBD FULLSPECTRUM EXTRA STRENGTH3090MG - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 6 - CANABIDIOL CBD FULL SPECTRUM - OLEO 3000MG/30ML -FRASCO 30ML - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

**EMPRESA:** CFJR IMPORTADOR E DISTRIBUIDORA LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CANABIDIOL (CBD FULL SPECTRUM) 3000MG, FRASCO 30 ML - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 5 - CANABIDIOL CBD BROAD SPECTRUM 7500MG - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 6 - CANABIDIOL CBD FULL SPECTRUM - OLEO 3000MG/30ML -FRASCO 30ML - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

**EMPRESA:** LICITATRADE SERV. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CANABIDIOL (CBD FULL SPECTRUM) 3000MG, FRASCO 30 ML - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4 do Anexo ao Edital.

Item: 3 - CANABIDIOL 6.000MG + THC 0,3% 100MG/ML - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços exigida no item 8.1.4 do Anexo ao Edital.

Item: 5 - CANABIDIOL CBD BROAD SPECTRUM 7500MG - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços exigida no item 8.1.4 do Anexo ao Edital.

Item: 6 - CANABIDIOL CBD FULL SPECTRUM - OLEO 3000MG/30ML -FRASCO 30ML - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4 do Anexo ao Edital.

**EMPRESA:** PHARMIX IMPORTACAO, EXPORTACAO, DISTRIBUICAO, COME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - DIAZOXIDO 25 MG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3 do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

**EMPRESA:** REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGROVETERINARIOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 2 - CANABIDIOL (CBD FULL SPECTRUM) 3000MG, FRASCO 30 ML - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 3 - CANABIDIOL 6.000MG + THC 0,3% 100MG/ML - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4 do Anexo ao Edital.

Item: 4 - CANABIDIOL CBD FULLSPECTRUM EXTRA STRENGTH3090MG - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4 do Anexo ao Edital.

Item: 5 - CANABIDIOL CBD BROAD SPECTRUM 7500MG - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços/planilha de custos, exigida no item 8.1.4 do Anexo ao Edital.

Item: 6 - CANABIDIOL CBD FULL SPECTRUM - OLEO 3000MG/30ML -FRASCO 30ML - Motivo: Por não manter a proposta, desatendendo ao item 4.6 do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).  
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: **27/04/2026 15:44:20**.  
Aberto prazo de 1 hora(s) para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.  
Data final da intenção de recurso: **27/04/2026 16:44:20**  
- Não houve intenções de recursos.

### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:

- Declarar a presente licitação FRACASSADA, devido ausência de propostas classificadas.

GLEISON LOPES AREDES

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania, respondendo pela Secretaria Municipal de Promoção da Saúde

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 055/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A. PROCESSO: 00.698-3/22. ASSINATURA: 28/04/2026. VALOR TOTAL: R\$ 747.709,44. OBJETO: DISP. DE LICENÇA DE USO MENSAL DO SIST.DE INFORMÁTICA CONSISTENTE EM SOFTWARE JURÍDICO PARA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS, FÍSICOS E ELETRÔNICOS, E A TRAMITAÇÃO INTERNA ADM.E CONSULTIVA DE PROCESSOS ATRIBUÍDOS À SMJC. CELEBRADO COM BASE NO ART. 25, “CAPUT” E INCISO I, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93.. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

QUINTO APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATUAL IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 184/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAM ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA. PROCESSO: 11.357-7/20 - APENSO Nº 10.367-7/2020 e SEI PMJ.0041641/2024. ASSINATURA: 27/04/2026. VALOR TOTAL: R\$ 9.300,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 964 - CENTRO, NESTA CIDADE, CONTEMPLANDO OS SETORES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DENTRE ELES: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. ASSUNTO: REAJUSTE CONTRATUAL A CONTAR DE 25 DE MARÇO DE 2026.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

QUARTO APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATUAL IV, que se faz ao Contrato Nº 159/2021, CELEBRADO CONFORME Art. 57, inciso II, c/c art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.. PROCESSO: 07.615-2/21 - 15.010-6/2021 e SEI PMJ.0029037/2024. ASSINATURA: 27/04/2026. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 08 (OITO) EQUIPAMENTOS VENTILADOR MECÂNICO DE SUPORTE A VIDA PARA TRATAMENTO INVASIVO, PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 220/2021. ASSUNTO: adequação do valor contratual.

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 14180/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 088/26

I - Objeto: Contratação de renovação de assinatura do Jornal “O Estado de São Paulo” para os frequentadores da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: S.A. O Estado de São Paulo - CNPJ: (61.533.949/0001-41).

IV - Valor Global: R\$ 2.722,72 (Dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

V - Prazo de Entrega: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, com início em 25/05/2026, a contar da emissão da nota de empenho.

VI - Justificativa: A contratação da referida empresa se justifica pela continuidade da assinatura do periódico O Estado de S. Paulo, considerando o compromisso institucional desta Administração com a população na oferta de jornais, revistas e livros, assegurando o acesso à informação, à cultura e à atualização constante do acervo da Biblioteca Municipal Prof. Nelson Foot. A disponibilização de periódicos de grande circulação contribui para o enriquecimento do acervo e para o atendimento das demandas informacionais dos municípios.



## ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a inviabilidade de competição. O jornal O Estado de S. Paulo é produzido, editado, distribuído e comercializado com exclusividade por empresa específica, não havendo fornecedores alternativos aptos a disponibilizar o mesmo conteúdo editorial, o que caracteriza a hipótese de fornecedor exclusivo.

A escolha do contratado decorre de sua condição de exclusividade na edição, distribuição e comercialização do referido periódico em âmbito nacional, sendo o único fornecedor capaz de atender ao objeto pretendido pela Administração, não havendo possibilidade de substituição por outro fornecedor sem prejuízo do conteúdo e da finalidade da contratação.

A vantajosidade da contratação pode ser verificada pelo valor orçado, bem como pela manutenção dos preços praticados em relação ao exercício anterior, evidenciando compatibilidade com os valores de mercado. Ademais, a contratação foi analisada sob o prisma do art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, restando demonstrada a adequação, eficiência e qualidade do serviço frente às necessidades deste Município.

**BRUNO IENNE DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Cultura em substituição

### GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a despesa e a emissão do empenho à S.A. O Estado de São Paulo no valor de R\$2.722,72.  
Publique-se o respectivo Ato.

**CLARINA ANA FASANARO**  
Secretaria Municipal de Cultura.

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 14463/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 089/2026

I - Objeto: Contratação de serviços de intervenção artística, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: L.N. Maeda Produção e Cenografia - CNPJ:40.554.327/0001-20.

IV - Valor Global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

V - Prazo de Entrega: maio à outubro de 2026.

VI - Justificativa:

Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas. O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

**Fernando Maranha Peche**  
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

### GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à L.N.Maeda Produção e Cenografia, para o serviço de Intervenção Artística no valor de R\$5.000,00.  
Publique-se o respectivo Ato.

**Clarina Ana Fasanaro**  
Secretária Municipal de Cultura

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11559/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ASLIMA - TREIN E CAPAC EM GESTAO SOCIAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9858,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - MINISTRAR SEMINARIO - SMADS DESTINADO SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: MDS/ACOES ESTRATEGICAS PETI COMPRA DIRETA Nº 183/2026.

## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.239, DE 04 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA BRASÍLIA, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0015848/2026. REF. SOLICITAÇÃO 411 - SECR. MUN. DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL	R\$	6.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PROPRIA		
	TOTAL...R\$		6.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

### I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA		
	TOTAL...R\$		6.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**GUSTAVO MARTINELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUCAS MARQUES LUSVARGHI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) 4 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

**FABIO NADAL PEDRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.240, DE 04 DE MAIO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PROCESSO SEI PMJ.0015533/2026. REF. SOLICITAÇÃO 413 - SECR. MUN. DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO  
REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.339,10 (CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0189.1082	M O D E R N I Z A Ç Ã O	D A		
	INFRAESTRUTURA	DA	CASA	
	CIVIL			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL	
	PERMANENTE			
5900	RENDIMENTOS	DE	REPASSES	
	DE EMENDAS PARLAMENTARES			
		R\$	51.339,10	
	TOTAL....R\$		51.339,10	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 4 DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

## CIJUN

### COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2026, SEI 0228744 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: MULTIPOWER GERADORES LTDA.

Modalidade: Licitação pelo RCE nº002/2026. Processo SEI: CIJ.00288/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de 01 (um) Grupo Moto Gerador (GMG), para atender às necessidades de energia emergencial do Data Center da CIJUN, em substituição ao equipamento GMG atualmente em uso conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I. do Edital.

Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)  
Vigência: A vigência do contrato se iniciará na data da sua última assinatura eletrônica, e se estenderá pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data do Termo de Recebimento Provisório, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.  
Assinatura: 04/05/2026.

Jundiaí, 04 de maio de 2026.  
Michel Macahiba Domingues  
Diretor Presidente

## DAE

### Pregão Eletrônico nº 022/2026 Edital de 29/04/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na renovação da assinatura dos produtos Autodesk Autocad, pelo período de 12 meses. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 27/05/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 30 de abril de 2026  
ELOI DE CASTRO NETO  
Diretor Administrativo

### Extrato de Aditamento Modo de Disputa Fechado nº 018/2024

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: DANFIRE ENGENHARIA E PROJETOS CONTRA INCEDIOS LTDA.

Termo de Aditamento nº 027/2026 assinado em 10/04/2026, Processo DAE nº 4.282/2024.

Objeto: Adequação do sistema de combate a incêndio da sede da DAE S.A – Água e Esgoto no município de Jundiaí – SP.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 022/2025 para o acréscimo de serviço de 6,76% no valor total de R\$ 40.605,59 e a supressão de serviço de 10,20% no valor total de R\$ 61.255,13, resultando assim no valor final de R\$ 20.649,55. Fica também concedida a prorrogação contratual por mais 04 (quatro) meses, para o prazo de execução bem como para o prazo de vigência.

30/04/2026  
ELOI DE CASTRO NETO  
Diretor Administrativo

### Modo de Disputa Fechado Nº 009/2025 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que no Modo de Disputa Fechado nº 009/2025, referente a contratação de serviço especializado para a elaboração de projeto executivo e execução das instalações elétricas, SPDA, aterramento e automação dos Reservatórios R12 e R12B, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia, em 14/04/2026: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame a licitante VECTOR SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 1.703.035,60, segundo o critério de Menor Preço Global.

29/04/2026  
ELOI DE CASTRO NETO  
Diretor Administrativo



## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 08, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para comporem a Brigada de Incêndio da Escola de Gestão Pública de Jundiá – EGP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ - EGP, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer medidas de segurança e prevenção contra incêndio e pânico, conforme as normas vigentes (como a NR-23 e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros),

### RESOLVE:

#### Art. 1º – Designação

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Brigada de Incêndio** da Escola de Gestão Pública (EGP), com o objetivo de atuar na prevenção, combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros.

1. **Elvis Brassaroto Aleixo**
2. **Hugo Rezende de Oliveira**
3. **Jefferson Coelho Ramos da Silva**
4. **Leandro Palmarini**
5. **Rodrigo Hitoshi Yamamoto**

#### Art. 2º – Atribuições

Compete aos membros da Brigada de Incêndio:

- Ações Preventivas: Avaliar os riscos existentes, inspecionar equipamentos de combate a incêndio e rotas de fuga.
- Ações de Emergência: Realizar o primeiro combate ao fogo, coordenar a evacuação segura do prédio e prestar primeiros socorros quando necessário.
- Treinamento: Participar assiduamente dos treinamentos teóricos e práticos promovidos pela instituição.

#### Art. 3º – Vigência

A participação na Brigada de Incêndio é considerada serviço público relevante, não remunerado e terá vigência vinculada à validade do certificado de treinamento técnico, devendo ser atualizada anualmente ou sempre que houver alteração na composição do quadro de servidores da unidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VLADIMIR CODINHOTO**  
DIRETOR-PRESIDENTE

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS  
Resolução nº. 04, de 29 de abril de 2026.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”  
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 259ª reunião ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026;

### RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 11/2025 – Referente ao Pronto Atendimento Retiro.
2. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação e Aditamento do Convênio com o HCSVP de nº. 12/2025 – Referente ao Pronto Atendimento Hortolândia.
3. Aprovar, por unanimidade, a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 13/2025 – Referente ao Pronto Atendimento Central.

Gleison Lopes Aredes  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 04 de 29 abril de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Gleison Lopes Aredes  
Secretário Municipal de Promoção da Saúde

## PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO  
DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 43/2026;  
PROCESSO nº 1.883–0/2026;  
Em 29/04/2026  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLDURAS TAMANHO A4 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):  
**FABRICA DA MOLDURA E COMERCIO DE ESPELHOS LTDA**.....Item: 01.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.883–0/2026;  
COMPRA DIRETA nº 43/2026;  
Em 29/04/2026  
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLDURAS TAMANHO A4 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":  
**FABRICA DA MOLDURA E COMERCIO DE ESPELHOS LTDA**.....R\$ 243,36.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 357/2026, emitido em 30/04/2026;  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;  
CONTRATADA: **FABRICA DA MOLDURA E COMERCIO DE ESPELHOS LTDA.**;  
VALOR TOTAL R\$ 243,36;  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLDURAS TAMANHO A4 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);  
COMPRA DIRETA nº 43/2026.



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**